



TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS
CONTRATOS N° 037; 038; 039; 040; 041; 042;
043; 044; 045; 046; 056; 057; 062; 063; 074;
076; 077; 078; 108/2025, DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BAHIA, E,
DO OUTRO LADO, OS LOCATÁRIOS
CONFORME RELAÇÃO, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBJETO: Locação de imóveis para finalidade de aluguel social em atendimento as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Ruy Barbosa - Ba. Conforme relação dos Contratos, vinculados a suas respectivas Inexigibilidades de Licitação, e relação dos Locatários abaixo:

O presente instrumento tem como objeto apostilar a Cláusula segunda dos **Contratos Administrativos**, conforme relação no quadro abaixo, vinculados às suas respectivas Inexigibilidades de Licitação, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/BA, e os Locatários conforme relação na planilha abaixo:

Contrato Administrativo	Inexigibilidade de Licitação	Locatário	CPF
N° 037/2025	N° 032/2025	Eudo Santos Ramos	047.385.825-85
N° 038/2025	N° 033/2025	Joselita de Jesus Macena	470.639.715-49
N° 039/2025	N° 034/2025	Adenilton Rosa de Oliveira	028.515.855-41
N° 040/2025	N° 035/2025	Roberta Miranda da Silva	846.569.215-72
N° 041/2025	N° 036/2025	Sergio Ferreira da Silva	039.435.375-79
N° 042/2025	N° 037/2025	Braulino Santos Boaventura	141.071.805-06
N° 043/2025	N° 038/2025	Edielson Santos Meira	869.790.275-49
N° 044/2025	N° 039/2025	Nelí Coelho da Cruz	215.063.885-15
N° 045/2025	N° 040/2025	Douglas Pinto Araujo	006.198.735-23
N° 046/2025	N° 041/2025	Sinvaldo Gonçalves da Silva	440.066.898-37
N° 056/2025	N° 042/2025	Valdecy Santana Leal	407.995.905-25
N° 057/2025	N° 043/2025	José Marcos da Cruz Silva	841.639.095-91
N° 062/2025	N° 048/2025	Petrônio Rodrigues Gomes	995.135.015-15
N° 063/2025	N° 049/2025	Vanessa Alves dos Santos	045.303.405-54
N° 074/2025	N° 060/2025	Antonieta de Sousa Ferreira	551.135.405-87



Nº 076/2025	Nº 062/2025	Gilson Alves de Oliveira	757.255.255-20
Nº 077/2025	Nº 063/2025	Juvenal Nunes dos Santos	495.165.235-87
Nº 078/2025	Nº 064/2025	Alexandra Almeida dos Santos	036.141.955-46
Nº 108/2025	Nº 086/2025	Suliane Bispo Almeida	067.044.555-07

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, para INCLUSÃO de dotação orçamentária, passando a vigorar nestes contratos a seguinte Dotação:

Unidade: 10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Proj./Ativ: 2.065 – Gestão das Ações da Secretaria de Assistência Social.

Elemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos Livres.

1.660 – Transf. de Recursos do FNAS.

1.661 – Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições alteradas expressamente pelo presente instrumento, para que através deste, produza os devidos e legais efeitos.

Ruy Barbosa – BA, 10 de outubro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
Prefeita Municipal